



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO ____/2026

Indica ao Poder Executivo a inclusão das cuidadoras e auxiliares escolares como servidores dos quadros do magistério.

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Valdirene Joandsin da Silva – Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a **inclusão das cuidadoras e auxiliares escolares como servidores dos quadros do magistério.**

Todos sabemos o quão importante se fazem as cuidadoras e auxiliares escolares junto as nossas unidades de educação do município. São profissionais essenciais na educação inclusiva, oferecendo suporte personalizado em várias áreas, tais como: higiene, alimentação e locomoção para alunos com deficiência ou necessidades especiais, garantindo sua autonomia e segurança dentro da vida escolar.

Esses profissionais trabalham e atuam diretamente em colaboração com professores, e tem uma importante função na formação das crianças que dela necessitam.

Indicamos ao Senhor Prefeito Municipal, juntamente com a Senhora Secretária de Educação, os estudos de viabilidade necessários para a IMPLANTAÇÃO da presente indicação.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que o mesmo acione o órgão competente da administração pública municipal realizando o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 02 de fevereiro 2026

**WAL DA FARMÁCIA
VEREADORA**

